



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

DECRETO Nº 110

Declara de Utilidade Pública o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO também, expediente apresentado pela entidade social CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda, parecer técnico da Secretaria de Bem Estar Social constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade **CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.656.240/0001-49, com sede à Rua São Nicolau, 3222 - Jardim São Cristovão, nesta cidade de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16º de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração - designada


MARIA DO CARMO N. ROMERO
Secretária de Bem-Estar Social

3
LEI Nº 1.234

LEI Nº 1.234 DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 1.234, de 25 de dezembro

de 1996

CONSIDERANDO também as informações apresentadas pela entidade social CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-47, com sede na Rua São Nicolau, 3232 - Jardim São Gustavo - nesta cidade de Umuarama - Paraná;

CONSIDERANDO ainda parecer técnico da Secretaria de Bem-Estar Social, considerando a viabilidade técnica da entidade solicitante;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretada a outorga da utilização pública do imóvel do CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-47, com sede na Rua São Nicolau, 3232 - Jardim São Gustavo - nesta cidade de Umuarama - Paraná;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇO MUNICIPAL em 25 de outubro de 1996

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/10/1996
DE Nº 6533
UMUARAMA, 25/10/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO